

REGRAS PARA AS VISITAS

- Cumprir o distanciamento físico com o doente e com os profissionais de saúde;
- Cumprir a etiqueta respiratória;
- Não utilizar as instalações sanitárias dos doentes internados;
- Não levar e/ou entregar ao doente internado quaisquer objetos pessoais, nomeadamente artigos de higiene pessoal, roupa, géneros alimentares ou outros produtos, **sem prévia autorização**;
- Durante a visita, não visitar nem interagir com outros doentes nem circular livremente;
- Não deve deslocar-se à instituição em caso de sintomas sugestivos de COVID-19 ou em situações em que tenha existido contacto com exposição de alto risco;
- Informar o serviço ou a unidade de saúde onde foi realizada a visita sempre que, nas 48 horas seguintes à mesma, se desenvolvam sintomas sugestivos de COVID-19 ou apresentem um resultado positivo para SARS-CoV-2 num teste laboratorial;
- **Cumprir rigorosamente o horário previsto da visita que ocorre por 30 minutos.**

GUIA DE BOAS PRÁTICAS

VISITA AO DOENTE INTERNADO

PANDEMIA COVID-19



IPOPORTO

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE

Versão 6 | maio 2022



IPOPORTO

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE

*Para cuidar **de si!***

ORIENTAÇÕES GERAIS

Numa lógica de prevenção e proteção dos doentes quanto à COVID-19, o IPO Porto tem ativo um plano de contingência que permite à instituição estar totalmente preparada e cumprir, em rigor, todos os protocolos e procedimentos necessários para regularizar as visitas aos doentes internados em segurança.

Neste sentido, e para acautelar e minimizar o impacto da infeção por SARS-CoV-2 nos doentes internados, solicita-se o cumprimento das seguintes orientações:

- **A gestão de visitas é realizada exclusivamente pelo doente;**
- O número de visitas autorizado por doente internado é de **uma pessoa por dia;**
- As visitas ocorrem em períodos de **30 minutos;**
- O horário das visitas é **entre as 15h00 e as 19h00, todos os dias;**
- Só será permitida a entrada de visitas que tenham colocado máscara cirúrgica. Não são permitidas máscaras sociais;
- Visitas de crianças: para as crianças menores de 12 anos é recomendado o uso de máscara cirúrgica, para as maiores de 12 anos aplicam-se as regras referidas no ponto anterior.
- São permitidas as visitas a doentes internados com COVID-19, com implementação das medidas de prevenção e controlo de infeção, nomeadamente o distanciamento físico e a utilização adequada de equipamentos de proteção individual, de acordo com o anexo n.º 3 da Norma 007/2020 da DGS.
- No dia da alta, o visitante poderá subir ao piso de internamento para colaborar no processo de alta, caso a situação clínica do doente o justifique, e desde que cumpra todas as regras de segurança instituídas;

CIRCUITO DE VISITAS

- No dia de internamento é atribuído a cada doente um **código de visita**. Este código é entregue ao doente que deverá ficar com a responsabilidade de o fornecer a quem pretende que o visite;
- Após validada a entrada, o visitante autentica-se no Kiosk Bem-Me-Ker com o **cartão de cidadão** e regista a visita, inserindo o código de visita atribuído ao doente. Caso haja alguma dificuldade no processo o visitante deve deslocar-se ao Serviço de Informação e Receção de Visitas;
- Após o registo da visita é emitida uma senha de visitante com indicação do local de internamento (edifício, piso e cama). **Caso o doente já tenha um registo de uma visita no dia, não será permitida outra visita;**
- Após obter a senha de visitante, o mesmo deve apresentá-la ao segurança, que validará a sua subida ao piso de internamento;
- No final da visita, o visitante entrega a senha ao segurança;
- Entrada dos visitantes na instituição:
 - Para os serviços do **Edifício A** (Edifício Principal), a entrada faz-se pela porta principal;
 - Para os serviços do **Edifício B** (Edifício Medicina), a entrada faz-se pela porta lateral da entrada principal do edifício. Esta porta permanece encerrada, devendo ser aberta das 14h45 às 19h30;
 - Para o **Serviço de Cuidados Paliativos**, a entrada faz-se pela porta principal do edifício.